

Pr
San



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ATA N.º 19/2017

REUNIÃO DO MANDATO 2017/2021

REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2017

(Contém 18 folhas)

Presenças:

VICE-PRESIDENTE: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADOR: NUNO ANDRÉ COSTA MARTINS SILVA

VEREADORA: MARIA AURORA AMORIM VIÃES

VEREADORA: CRISTINA ISABEL DA SILVA CANCELA GOMES

VEREADOR: MANUEL PEDRO CERQUEIRA SOARES



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 19/2017

31 DE OUTUBRO DE 2017

**ATA N.º 19 DA REUNIÃO DO MANDATO 2017/2021 REALIZADA NO DIA 31
DE OUTUBRO DE 2017, INICIADA ÀS 17.00 HORAS E CONCLUÍDA
ÀS 18.30 HORAS**

SUMARIO

ABERTURA	3
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	3
(AO - 01) INDICADORES DE QUALIDADE DA ÁGUA/VILA NOVA DE CERVEIRA	3
(AO - 02) BALOIÇOS DO PARQUE DO CASTELINHO	3
(AO - 03) FONTE LUMINOSA DA PRAÇA ALTO MINHO	4
(AO - 04) RUA DAS CORTES – FALTA DE LOMBAS	4
ORDEM DO DIA	4
<u>ÓRGÃO EXECUTIVO</u>	4
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 2017	4
(02) AUSÊNCIA TEMPORÁRIA DO PRESIDENTE – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO	5
(03) DESPACHO PC 47/2017 – MANDATO 2017/2021 – DESIGNAÇÃO DE SEGUNDO VEREADOR A TEMPO INTEIRO	5
(04) DESPACHO PC 48/2017 – MANDATO 2017/2021 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	5
(05) DESPACHO PC 49/2017 – MANDATO 2017/2021 – SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	5
(06) DESPACHO PC 50/2017 – MANDATO 2017/2021 – DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS CHEFES DE DIVISÃO	6
(07) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS – DESPACHO - RATIFICAÇÃO	6
(08) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – DESPACHO - RATIFICAÇÃO	6
(09) DESPACHO PC 63/2017 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO CERTO	7
(10) DESPACHO – APOIO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA INTERNET NO ALTO DA PENA - RATIFICAÇÃO	7
(10) DESPACHO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - RATIFICAÇÃO	8
(11) PROPOSTA DE ALARGAMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DE CANDIDATURAS PARA OS SUBSIDIOS ANUAIS	8
(12) PROPOSTA DE APOIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – ATRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES	8
<u>SERVICIOS MUNICIPAIS</u>	9
(13) COMUNICAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADAS PELO MUNICIPIO NOS TERMOS DO ARTIGO 49.º, N.º 4 e 12.º, DA LEI 42/20161, DE 28.12 (LOE PARA 2017)	9
<u>PATRIMÓNIO MUNICIPAL</u>	10
(14) ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO	10
<u>RENDAS E CONCESSÕES</u>	10
(15) MARIA ALBERTINA LEMOS AMORIM – BAIRRO SOCIAL DA MATA VELHA - CASA 70 – REVISÃO DA RENDA	10
<u>AÇÃO SOCIAL</u>	10
(16) APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA – MARIA CÂNDIDA AMORIM ARAÚJO	10
<u>REGULAMENTOS MUNICIPAIS</u>	11
(17) PROPOSTA DE ALARGAMENTO DAS REGALIAS SOCIAIS ATRIBUÍDAS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PELO REGULAMENTO À UNIDADE LOCAL DE COVAS	11
(18) PROPOSTA DE ADENDA ÀS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO ANUAIS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2017	12
<u>LOTEAMENTOS, OBRAS PARTICULARES E COMUNICAÇÕES PRÉVIAS</u>	13
(19) PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO N.º 17/17 – LEGALIZAÇÃO DE UMA PISCINA E CASA DAS MÁQUINAS – NUNO MONTEIRO MIRANDA	13
(20) PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO N.º 23/17 – LEGALIZAÇÃO DE UMA AMPLIAÇÃO DA HABITAÇÃO E DE CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE EMÍDIO AFONSO DA CUNHA	13
(21) PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO N.º 21/17 – LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO – MANUEL ANTÓNIO MONTEIRO TENEDÓRIO	14
(22) PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO N.º 4/17 – LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIO – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE AURORA DO CARMO ARAÚJO	14
(23) PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO N.º 28/17 – LEGALIZAÇÃO DE UMA PISCINA E CASA DAS MÁQUINAS – PEDRO XAVIER BARBOSA ESQUÍVEL – PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ – DESPACHO - RATIFICAÇÃO	14



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials in blue ink.

ATA N.º 19/2017

31 DE OUTUBRO DE 2017

(24) PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO N.º 14/17 – LEGALIZAÇÃO DE UMA PISCINA E CASA DAS MÁQUINAS – JAIME JOAQUIM FERNANDES AREAL – PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ – DESPACHO - RATIFICAÇÃO	15
(25) PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO N.º 22/17 – LEGALIZAÇÃO DE UMA ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO MISTO PARA COMÉRCIO, SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE HOTEL DE 2* - PANIFICAÇÃO CENTRAL, LDA	15
(26) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 10/16 – LIGIA CRISTIANA DOS SANTOS MENDES – PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ – DESPACHO - RATIFICAÇÃO.....	15
(27) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 65/10 – ANTÓNIO MANUEL GUERREIRO FERREIRA – PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ – DESPACHO - RATIFICAÇÃO	16
(28) PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO N.º 11/17 – LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE GONDARÉM.....	16
<u>FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS</u>	16
(29) FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA – PROPOSTA PARA COMEMORAÇÕES DO 40.º ANIVERSÁRIO DA BIENAL INTERNACIONAL DE ARTE DE CERVEIRA – XX BIENAL INTERNACIONAL DE ARTE DE CERVEIRA.....	16
(30) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE DE CERVEIRA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DA PISCINA MUNICIPAL.....	17
<u>ESCOLAS DO CONCELHO</u>	17
(31) COLÉGIO DE CAMPOS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DA PISCINA MUNICIPAL.....	17
(32) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA – PEDIDO DE FREQUÊNCIA E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DA PISCINA MUNICIPAL	17
<u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS.....</u>	18
(33) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	18
(34) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.....	18
(35) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO	18
<u>ENCERRAMENTO</u>	18



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 19/2017

31 DE OUTUBRO DE 2017

ABERTURA

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e dezassete, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **Vítor Manuel Inácio Costa**, Vice-Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **Nuno André Costa Martins Silva**, **Maria Aurora Amorim Viães**, **Cristina Isabel da Silva Cancela Gomes** e **Manuel Pedro Cerqueira Soares**. Secretariou a reunião Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 17.00 horas.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(AO - 01) INDICADORES DE QUALIDADE DA ÁGUA/VILA NOVA DE CERVEIRA

O Vereador senhor Nuno Silva perguntou pelos documentos que o senhor Presidente da Câmara Municipal ficou de entregar nesta reunião.

O senhor Vice-Presidente respondeu que o senhor Presidente não deixou nenhum documento, mas que sabia que este estava a tratar dos mesmos e que ou seriam entregues na próxima reunião, ou seriam enviados por email.

O Vereador senhor Nuno Silva frisou que não estava em causa apenas um indicador como referiu o senhor Presidente da Câmara Municipal, mas sim dois e por este efeito a penalização da qualidade da água é agravada.

(AO - 02) BALOIÇOS DO PARQUE DO CASTELINHO

Pelo Vereador senhor Nuno Silva foi referido que ou não tinha percebido bem o que o senhor Presidente tinha dito, ou então o texto contido na Ata 18/2017 não estava correto.

O senhor Vice-Presidente referiu que de facto o texto não estava correto e ia ser corrigido. A Vereadora senhora Aurora Viães também interveio e referiu que a reparação dos baloiços já estava a ser executada e que neste momento, tal como outros equipamentos, tinham sido retirados para a sua correta reparação.

O senhor Vice-Presidente referiu ainda que os jogos radicais também estavam encerrados e que, para se saber qual o tipo de reparação que necessitam, foi solicitado um orçamento para realização de uma vistoria para análise das condições de segurança antes de se avançar para a sua reparação. Informou ainda que já tinha um orçamento mas que aguarda outros porque o orçamento que lhe foi remetido era bastante caro.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 19/2017

31 DE OUTUBRO DE 2017

(AO - 03) FONTE LUMINOSA DA PRAÇA ALTO MINHO

Pela Vereadora senhora Cristina Cancela foi questionado quando é que ia ser reparada a fonte luminosa da Praça Alto Minho, pois esta está há muito tempo danificada.

O senhor Vice-Presidente respondeu que está a ser reparada, pois as pedras já tinham chegado e poderiam então proceder à respetiva reparação, referindo que iriam colocar uns bancos de forma a que aquando da realização das festas concelhias ou outros eventos, não houvesse a mínima possibilidade de invasão automóvel naquele local.

(AO - 04) RUA DAS CORTES – FALTA DE LOMBAS

Pela Vereadora senhora Cristina Cancela foi questionado o facto de com as obras que foram efetuadas na rua das Cortes, terem desaparecido as lombas que ali existiam e que faziam falta, pois colocam em perigo quem sai do espaço da Segurança Social.

O senhor Vice-Presidente referiu que naquele local ainda vão ser executas obras, tendo inclusive, mostrado uma planta do que o executivo pretende fazer, no entanto referiu que não via qualquer problema em colocar lombas naquele local, assim que se realizasse a referida obra.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ÓRGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 17 de outubro corrente.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador senhor Pedro Soares, que não esteve presente nessa reunião, aprovar a citada ata.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 19/2017

31 DE OUTUBRO DE 2017

PR
SECRET

**(02) AUSÊNCIA TEMPORÁRIA DO PRESIDENTE – PEDIDO DE
SUBSTITUIÇÃO**

Foi presente um requerimento pelo qual o senhor Presidente da Câmara Municipal informa não poder estar presente nesta reunião por estar a representar o Município, numa reunião marcada inesperadamente pela CIM Alto Minho, pelo que solicita a sua substituição nos termos dos artigos 78.º e 79.º da lei 169/99, de 18.09, na redação atual. Mais indicou que seria o senhor Vice-Presidente a presidir à reunião de Câmara.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**(03) DESPACHO PC 47/2017 – MANDATO 2017/2021 – DESIGNAÇÃO DE
SEGUNDO VEREADOR A TEMPO INTEIRO**

Foi presente para conhecimento o Despacho PC 47/2017 do Mandato 2017/2021, emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo qual designou como Vereadora a tempo inteiro a senhora Maria Aurora Amorim Viães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**(04) DESPACHO PC 48/2017 – MANDATO 2017/2021 – DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS**

Foi presente para conhecimento o Despacho PC 48/2017 do Mandato 2017/2021, emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo qual este delegou parte das suas competências nos Vereadores a tempo inteiro.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**(05) DESPACHO PC 49/2017 – MANDATO 2017/2021 – SUBDELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS**

Foi presente para conhecimento o Despacho PC 49/2017 do Mandato 2017/2021, emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo qual este subdelegou parte das competências que a Câmara Municipal lhe delegou nos Vereadores a tempo inteiro.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 19/2017

31 DE OUTUBRO DE 2017

**(06) DESPACHO PC 50/2017 – MANDATO 2017/2021 – DELEGAÇÃO E
SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS CHEFES DE DIVISÃO**

Foi presente para conhecimento o Despacho PC 50/2017 do Mandato 2017/2021, emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo qual este delegou e subdelegou algumas competências nos Chefes de Divisão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**(07) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS –
DESPACHO - RATIFICAÇÃO**

Foi presente, para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 18 de setembro findo, pelo qual aprovou a nona alteração ao Orçamento da Despesa, a oitava alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a nona alteração ao Plano de Atividades Municipais.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, como os votos contra dos Vereadores senhores Nuno Silva e Cristina Cancela, ratificar nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o despacho de 18 de setembro do senhor Presidente da Câmara Municipal que aprovou as alterações aos documentos referidos. Os Vereadores senhores Nuno Silva e Cristina Cancela referiram nesta reunião que iam emitir declaração de voto de forma a justificar a sua votação e que a mesma ia ser remetida por e-mail, o facto é que, até ao dia 06 de novembro, a mesma não foi remetida e por isso não faz parte da presente deliberação.

**(08) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS– DESPACHO - RATIFICAÇÃO**

Foi presente, para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 23 de outubro corrente, pelo qual aprovou a décima alteração ao Orçamento da Despesa, e nona alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o despacho de 23 de outubro do senhor Presidente da Câmara Municipal que aprovou as alterações aos documentos referidos.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 19/2017

31 DE OUTUBRO DE 2017

Er
Seant

(09) DESPACHO PC 63/2017 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO CERTO

Foi presente, para ratificação, o despacho do senhor Presidente de 23 de outubro corrente, no qual determina a abertura de procedimento concursal para ocupação de 2 lugares de Técnico Superior, em regime de contrato em funções públicas a termo certo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o despacho de 23 de outubro do senhor Presidente da Câmara Municipal que aprovou a abertura do procedimento concursal referido no citado Despacho PC 63/2017.

(10) DESPACHO – APOIO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA INTERNET NO ALTO DA PENA - RATIFICAÇÃO

Foi presente, para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 22 de setembro findo, pelo qual aprovou a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Loivo para pagamento do fornecimento de energia elétrica para internet no Alto da Pena.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações sucessivas, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, que atribuiu um apoio financeiro à Freguesia de Loivo para os fins solicitados, no montante de € 500,00 (quinhentos euros).



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 19/2017

31 DE OUTUBRO DE 2017

*for
Lear*

(10) DESPACHO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - RATIFICAÇÃO

Foram presentes para ratificação, os despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal, emitidos nas aquisições de serviços no período de gestão corrente e que se descrevem:

- Requisição externa contabilística n.º 1372;
- Requisição externa contabilística n.º 1375;
- Requisição externa contabilística n.º 1378;
- Requisição externa contabilística n.º 1380;
- Requisição externa contabilística n.º 1381;
- Requisição externa contabilística n.º 1389;
- Requisição externa contabilística n.º 1390;
- Requisição externa contabilística n.º 1391;
- Requisição externa contabilística n.º 1392;
- Requisição externa contabilística n.º 1393;
- Requisição externa contabilística n.º 1394, e;
- Requisição externa contabilística n.º 1399.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações sucessivas, os despachos emitidos pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos quais assumiu a realização de despesa nelas referidas.

(11) PROPOSTA DE ALARGAMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DE CANDIDATURAS PARA OS SUBSÍDIOS ANUAIS

Foi presente pela Vereadora senhora Aurora Viães, uma proposta de alargamento dos prazos de entrega de candidaturas aos subsídios anuais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alargamento do prazo para entrega de candidaturas para subsídios anuais, até ao dia 31 de janeiro de 2018.

(12) PROPOSTA DE APOIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – ATRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES

Pela Vereadora senhora Aurora Viães foi presente a seguinte proposta:

“Proposta

Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários
Atribuição de Refeições



Handwritten signature in blue ink

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 19/2017

31 DE OUTUBRO DE 2017

Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira presta um meritório trabalho no socorro das populações e na defesa do património, muitas vezes arriscando a vida;

Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira mantém a essência da promoção de um projeto exemplar de voluntariado no concelho, em torno de uma missão que oferece aquilo que há de mais precioso no ser humano: a própria vida;

Considerando que o serviço prestado pelos Bombeiros Voluntários da corporação cerveirense não se esgota no socorro à população, como também representa um papel preponderante na dinamização social e cultural;

Considerando a responsabilidade pública e cívica de reconhecer e valorizar a dedicação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, dignificando algumas das tarefas mais básicas do seu dia-à-dia;

Considerando a coragem, a abnegação e a humanidade de homens e mulheres que servem a segurança das nossas populações desprovidas de benefícios monetários, PROponho à Digníssima Câmara Municipal que delibere no sentido de atribuir aos Bombeiros Voluntários da corporação deste concelho o seguinte apoio/medida:

- De 15 de maio a 31 de outubro – período durante o qual são ativadas as fases BRAVO, CHARLIE e DELTA do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais – as equipas destacadas pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira a prestar serviço possam efetuar as refeições à hora de almoço nas cantinas escolares;*
- Pela importância que acarreta, esta medida será igualmente extensiva a períodos excecionais ativados pela Proteção Civil Municipal e/ou Distrital;*
- O modo de funcionamento para aplicação desta medida deve ser previamente articulado com o Senhor Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira, de forma a precaver todas as circunstâncias.*

Vila Nova de Cerveira, 23 de Outubro de 2017”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio apresentada.

SERVIÇOS MUNICIPAIS

**(13) COMUNICAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS
CONTRATUALIZADAS PELO MUNICIPIO NOS TERMOS DO ARTIGO 49.º,
N.º 4 e 12.º, DA LEI 42/20161, DE 28.12 (LOE PARA 2017)**

Foi presente, nos termos do artigo 49.º, n.º 4 e 12, da Lei 42/2016, de 28.12 (LOE para 2017), uma comunicação do Chefe da DAG sobre a celebração e renovação de contratos de aquisições de serviços do Município, referente aos meses de agosto e setembro.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 19/2017

31 DE OUTUBRO DE 2017

LR
Luís

PATRIMÓNIO MUNICIPAL

(14) ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO

Foi presente uma informação da Tesoureira da Câmara Municipal, pela qual a mesma informa que se terá que fazer uma escritura de justificação por usucapião, para que se possa concretizar a doação que esta Câmara Municipal fez em 25 de novembro de 2015, do edifício da antiga escola primária de Sopo à freguesia de Sopo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à elaboração da respetiva escritura, conferindo os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a referida escritura.

RENDAS E CONCESSÕES

(15) MARIA ALBERTINA LEMOS AMORIM – BAIRRO SOCIAL DA MATA VELHA - CASA 70 – REVISÃO DA RENDA

Foi presente uma informação da Técnica Superior de Ação Social, que propõe uma revisão da renda face ao requerimento apresentado pela senhora Maria Albertina Lemos Amorim, por alteração do seu agregado familiar. A referida Técnica Superior de Ação Social confirmou tais factos e propôs uma renda de € 21,07.

A Câmara Municipal após os esclarecimentos prestados pela Vereadora senhora Aurora Viães, deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação da nova renda de acordo com a respetiva informação técnica.

AÇÃO SOCIAL

(16) APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA – MARIA CÂNDIDA AMORIM ARAÚJO

Foi presente uma informação prestada pela técnica superior de ação social, na qual, nos termos do regulamento municipal de promoção à construção de habitação própria e à reabilitação de habitação degradada para extratos sociais desfavorecidos, propõe a realização de trabalhos de pintura na residência, sita no Bairro Social da Mata Velha, Loivo.

A Câmara Municipal após os esclarecimentos prestados pela Vereadora senhora Aurora Viães, deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio a atribuir no âmbito do regulamento municipal de promoção à construção de habitação própria e à reabilitação de habitação degradada para extratos sociais desfavorecidos, à senhora Maria Cândida Amorim Araújo.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 19/2017

31 DE OUTUBRO DE 2017

REGULAMENTOS MUNICIPAIS

**(17) PROPOSTA DE ALARGAMENTO DAS REGALIAS SOCIAIS
ATRIBUÍDAS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PELO REGULAMENTO À
UNIDADE LOCAL DE COVAS**

Pela Vereadora senhora Aurora Viães foi presente a seguinte proposta:

“Proposta

*Alargamento das Regalias Sociais atribuídas aos Bombeiros Voluntários pelo
Regulamento à Unidade Local de Covas*

Considerando que a Associação de Defesa do Património Florestal - Unidade Local de Covas - é um projeto pioneiro e único no distrito de Viana do Castelo;

Considerando o papel fundamental que desempenha no socorro não só à população da Freguesia de Covas, mas também no apoio a freguesias vizinhas e de outros concelhos;

Considerando o exemplar serviço prestado na vertente da vigilância do extenso património florestal da Freguesia de Covas e da primeira intervenção em zonas de risco;

Considerando que se trata de uma unidade constituída por cerca de 15 voluntários, todos residentes na freguesia, com formação na área dos incêndios florestais;

Considerando que esta atitude altruísta pela causa se servir os outros tem e deve de ser reconhecida, fomentada e valorizada, PROPONHO à Digníssima Câmara Municipal que delibere no sentido de alargar as regalias sociais atribuídas aos Bombeiros Voluntários do concelho também à Associação de Defesa do Património Florestal - Unidade Local de Covas, nomeadamente:

- Isenção no pagamento de taxa das licenças de construção, beneficiação e ampliação de casa para habitação própria e permanente, incluindo anexos e garagens (exceto construção de piscinas);*
- Aplicação de um desconto, de 30% na tarifa de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos, em habitação permanente (própria ou arrendada);*
- Acesso gratuito, pelo período de uma hora, três vezes por semana, à Piscina Municipal. Este acesso é extensivo aos filhos dos Voluntários, condicionado o acesso gratuito ao período antes das 17h00;*
- Acesso gratuito ao Pavilhão Municipal, desde que seja efetuado por um grupo de Voluntários;*
- Acesso gratuito aos espetáculos culturais, condicionado a reserva de bilhete 5 dias úteis antes da realização do mesmo e mediante a apresentação de identificação;*
- Prioridade, em igualdade de condições profissionais e sociais e de candidatura com outros candidatos, ao emprego na Câmara Municipal;*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

SR
Declar

ATA N.º 19/2017

31 DE OUTUBRO DE 2017

- *Prioridade, em igualdade de condições profissionais e sociais e de candidatura com outros candidatos, na atribuição de habitação social promovida pela Câmara Municipal;*
- *Concessão de apoio inicial para encaminhamento jurídico em processos motivados por factos ocorridos no exercício das suas funções;*
- *Atribuição de uma bolsa de estudo no valor de 75 euros mensais, destinado aos Voluntários. A seleção será feita de acordo com os critérios do “Regulamento Municipal de Concessão de Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior”. Vila Nova de Cerveira, 20 de Outubro de 2017”*

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta apresentada e submeter a mesma, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do CPA, a discussão pública.

(18) PROPOSTA DE ADENDA ÀS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO ANUAIS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2017

Pela Vereadora senhora Aurora Viães foi presente a seguinte proposta:

“Proposta

Adenda às Normas de Participação Anuais do Orçamento Participativo 2017

Considerando o arranque da edição 2017 do Orçamento Participativo – Geral, com a realização de Assembleias Participativas em todas as freguesias;

Considerando a crescente adesão da população na edição anterior, quer na fase de submissão de propostas quer no período de votação;

Considerando que o OP é um mecanismo de participação pública em que os cidadãos apresentam projetos que gostariam de ver executados em prol do desenvolvimento do concelho;

Considerando que as Normas de Participação Anuais, definidas e aprovadas em reunião de Câmara Municipal, determinam na alínea d) que a verba total para o OP Geral é de 90 mil euros que poderá ser partida em 3 propostas num limite máximo de 30 mil euros ou numa única proposta;

PROPONHO à Digníssima Câmara Municipal que delibere no sentido de, no caso das 3 propostas mais votadas não esgotarem a verba prevista para o OP Geral (90 mil euros), sejam incluída(s)/consideradas a(s) proposta(s) seguinte(s). No caso dessa(s) proposta(s) ultrapassar(em) o valor remanescente, a Comissão de Análise Técnica reunirá com o (s) proponente(s), de forma a auferir se a execução do(s) projeto(s) pode ser faseada ou se existem eventuais parcerias para a sua concretização. Se não for possível ajustar a(s) proposta(s), serão consideradas a(s) proposta(s) seguinte(s) mediante o mesmo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 25 de Outubro de 2017”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adenda às Normas de Participação Anuais do Orçamento Participativo 2017 apresentada.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 19/2017

31 DE OUTUBRO DE 2017

LOTEAMENTOS, OBRAS PARTICULARES E COMUNICAÇÕES PRÉVIAS

(19) PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO N.º 17/17 – LEGALIZAÇÃO DE UMA PISCINA E CASA DAS MÁQUINAS – NUNO MONTEIRO MIRANDA

Foi presente o Processo de Legalização 17/17, relativo ao pedido de legalização de uma piscina e respetiva casa das máquinas associado à edificação principal, cujo titular é o senhor Nuno Monteiro Miranda, para que de acordo com a informação técnica de folhas 85, esta Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 99.º, n.º 3, alínea a) do PDMVNC, o interesse na conclusão da obra em causa e consequentemente a sua não demolição, viabilizando assim a conclusão da obra referida.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar de interesse municipal a conclusão da obra supra referida, nos termos do artigo 99.º, n.º 3, alínea a) do PDMVNC.

(20) PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO N.º 23/17 – LEGALIZAÇÃO DE UMA AMPLIAÇÃO DA HABITAÇÃO E DE CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE EMÍDIO AFONSO DA CUNHA

Foi presente o Processo de Legalização 23/17, relativo ao pedido de legalização de uma ampliação da habitação e construção de um anexo, cujo titular é o cabeça de casal da herança de Emídio Afonso da Cunha, para que de acordo com a informação técnica de folhas 52 e 53, esta Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 99.º, n.º 3, alínea a) do PDMVNC, o interesse na conclusão da obra em causa e consequentemente a sua não demolição, viabilizando assim a conclusão da obra referida.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar de interesse municipal a conclusão da obra supra referida, nos termos do artigo 99.º, n.º 3, alínea a) do PDMVNC.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 19/2017

31 DE OUTUBRO DE 2017

**(21) PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO N.º 21/17 – LEGALIZAÇÃO DE
AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO – MANUEL ANTÓNIO MONTEIRO
TENEDÓRIO**

Foi presente o Processo de Legalização 21/17, relativo ao pedido de legalização de uma ampliação de um edifício, cujo titular é o senhor Manuel António Monteiro Tenedório, para que de acordo com a informação técnica de folhas 74 e 73, esta Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 99.º, n.º 3, alínea a) do PDMVNC, o interesse na conclusão da obra em causa e consequentemente a sua não demolição, viabilizando assim a conclusão da obra referida.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar de interesse municipal a conclusão da obra supra referida, nos termos do artigo 99.º, n.º 3, alínea a) do PDMVNC.

**(22) PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO N.º 4/17 – LEGALIZAÇÃO DE
ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIO – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE
AURORA DO CARMO ARAÚJO**

Foi presente o Processo de Legalização 4/17, relativo ao pedido de legalização de alterações ao edifício, cujo titular é a cabeça de casal da herança de Aurora do Carmo Araújo, para que de acordo com a informação técnica de folhas 101, esta Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 99.º, n.º 3, alínea a) do PDMVNC, o interesse na conclusão da obra em causa e consequentemente a sua não demolição, viabilizando assim a conclusão da obra referida.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar de interesse municipal a conclusão da obra supra referida, nos termos do artigo 99.º, n.º 3, alínea a) do PDMVNC.

**(23) PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO N.º 28/17 – LEGALIZAÇÃO DE UMA
PISCINA E CASA DAS MÁQUINAS – PEDRO XAVIER BARBOSA ESQUÍVEL
– PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ – DESPACHO - RATIFICAÇÃO**

Foi presente para ratificação o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 06 de outubro corrente, que deferiu o pedido de emissão de alvará, no Processo de Legalização 28/17, relativo ao pedido de legalização de uma piscina e respetiva casa das máquinas associado à edificação principal, cujo titular é o senhor Pedro Xavier Barbosa Esquível.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações sucessivas, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo qual foi ordenado emitir o alvará de construção.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 19/2017

31 DE OUTUBRO DE 2017

**(24) PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO N.º 14/17 – LEGALIZAÇÃO DE UMA
PISCINA E CASA DAS MÁQUINAS – JAIME JOAQUIM FERNANDES
AREAL – PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ – DESPACHO -
RATIFICAÇÃO**

Foi presente para ratificação o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 02 de outubro corrente, que deferiu o pedido de emissão de alvará, no Processo de Legalização 14/17, relativo ao pedido de legalização de uma piscina e respetiva casa das máquinas associado à edificação principal, cujo titular é o senhor Jaime Joaquim Fernandes Areal.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações sucessivas, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo qual foi ordenado emitir o alvará de construção.

**(25) PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO N.º 22/17 – LEGALIZAÇÃO DE UMA
ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO MISTO PARA COMÉRCIO, SERVIÇOS E
INSTALAÇÃO DE HOTEL DE 2* - PANIFICAÇÃO CENTRAL, LDA**

Foi presente o Processo de Legalização 22/17, relativo ao pedido de legalização de uma alteração de edifício misto para comércio e serviços e instalação de Hotel de 2 estrelas, cujo titular é a Panificação Central, Ld.ª, para que de acordo com a informação técnica de folhas 103, esta Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 99.º, n.º 3, alínea a) do PDMVNC, o interesse na conclusão da obra em causa e consequentemente a sua não demolição, viabilizando assim a conclusão da obra referida.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar de interesse municipal a conclusão da obra supra referida, nos termos do artigo 99.º, n.º 3, alínea a) do PDMVNC.

**(26) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 10/16 – LIGIA CRISTIANA
DOS SANTOS MENDES – PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ – DESPACHO
- RATIFICAÇÃO**

Foi presente para ratificação o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 06 de outubro corrente, que deferiu o pedido de emissão de alvará, no Processo de Obras Particulares n.º 10/16, cujo titular é a senhora Ligia Cristiana dos Santos Mendes.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações sucessivas, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo qual foi ordenado emitir o alvará de construção.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 19/2017

31 DE OUTUBRO DE 2017

**(27) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 65/10 – ANTÓNIO MANUEL
GUERREIRO FERREIRA – PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ –
DESPACHO - RATIFICAÇÃO**

Foi presente para ratificação o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 03 de outubro corrente, que deferiu o pedido de emissão de alvará, no Processo de Obras Particulares n.º 65/10, cujo titular é o senhor António Manuel Guerreiro Ferreira.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações sucessivas, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo qual foi ordenado emitir o alvará de construção.

**(28) PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO N.º 11/17 – LEGALIZAÇÃO DE
AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS – FÁBRICA DA
IGREJA PAROQUIAL DE GONDARÉM**

Foi presente o Processo de Legalização 11/17, relativo ao pedido de legalização de ampliação de edifício de comércio e serviços, cujo titular é a Fábrica da Igreja paroquial de Gondarém, para que de acordo com a informação técnica de folhas 101, esta Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 99.º, n.º 3, alínea a) do PDMVNC, o interesse na conclusão da obra em causa e consequentemente a sua não demolição, viabilizando assim a conclusão da obra referida.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar de interesse municipal a conclusão da obra supra referida, nos termos do artigo 99.º, n.º 3, alínea a) do PDMVNC.

**FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E
HUMANITÁRIAS**

**(29) FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA – PROPOSTA PARA
COMEMORAÇÕES DO 40.ª ANIVERSÁRIO DA BIENAL INTERNACIONAL
DE ARTE DE CERVEIRA – XX BIENAL INTERNACIONAL DE ARTE DE
CERVEIRA**

Foi presente uma proposta da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, para as comemorações do 40.º aniversário da Bienal Internacional de Arte de Cerveira, antecipando-se por esse mesmo motivo a realização da XX Bienal Internacional de Arte de Cerveira para o ano de 2018.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao proposto pela Fundação, relativamente ao facto de se antecipar a realização da XX Bienal de Arte de Cerveira para o ano de 2018 de modo a que coincida com os seus 40 anos de existência.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 19/2017

31 DE OUTUBRO DE 2017

(30) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE DE CERVEIRA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DA PISCINA MUNICIPAL

Foi presente uma carta da Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 10352/17, pelo qual estes solicitam a isenção das taxas da Piscina Municipal para os banhos livres dos seus atletas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas por frequência da Piscina Municipal, nos termos previstos no artigo 16.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Vila Nova de Cerveira, os atletas da referida Associação para os banhos livres.

ESCOLAS DO CONCELHO

(31) COLÉGIO DE CAMPOS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DA PISCINA MUNICIPAL

Foi presente uma carta do Colégio de Campos, recebida nesta Câmara Municipal e pelo qual estes solicitam a isenção das taxas da Piscina Municipal para dois alunos com necessidades especiais que irão acompanhados pelo seu professor de educação física.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas por frequência da Piscina Municipal, nos termos previstos no artigo 16.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Vila Nova de Cerveira, dos alunos com necessidades especiais e respetivos professores de acompanhamento e pessoal auxiliar.

(32) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA – PEDIDO DE FREQUÊNCIA E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DA PISCINA MUNICIPAL

Foi presente um email do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, recebido nesta Câmara Municipal e pelo qual estes solicitam a frequência de 11 alunos com necessidades especiais da Piscina Municipal que irão acompanhados pelo seu professor de educação especial, de educação física e um Assistente Operacional, bem como a respetiva isenção de taxas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas por frequência da Piscina Municipal, nos termos previstos no artigo 16.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Vila Nova de Cerveira, dos alunos com necessidades especiais e respetivos professores de acompanhamento e pessoal auxiliar.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 19/2017

31 DE OUTUBRO DE 2017

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(33) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 30 de outubro, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	1.019.657,65
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	276.699,69
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	649.510,38
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	421.054,01
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	46.372,32
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	215.175,12
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	185.266,00
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	40.886,12
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	319.010,11
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	87.566,32
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	2.612,83
NOVO BANCO – Conta 17259100197	85,51
EM COFRE	2.125,52
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	3.278.838,46
TRÊS MILHÕES DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO EUROS E QUARENTA E SEIS CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(34) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

(35) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, não tendo havido qualquer intervenção.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião pelas 18.20 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.